

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 016/2026

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na
2 sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos Busato, nº 450,
3 Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Conselho de
4 Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,
5 devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião ordinária, a fim de
6 deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida. Estiveram presentes: Luiz Carlos
7 Benedetti – Presidente do Conselho de Administração; Grasiela Sciota Franceschi –
8 Conselheira; Luciano Dors – Conselheiro e Adriana Boscardin Treméa – Conselheiro, havendo
9 quórum suficiente para deliberação. Inicialmente foram apresentadas as comunicações
10 recebidas e expedidas, avisos, proposições e documentos de interesse do Conselho, destacando-
11 se: o Ofício Circular DCF nº 026/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
12 contendo recomendações aos gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social quanto a
13 investimentos em fundos de renda fixa de aplicação automática com taxas de administração
14 elevadas e diretrizes para aplicação eficiente de recursos de caixa; a proposta financeira da
15 empresa Águia Educação e Soluções Executivas LTDA, CNPJ nº 53.439.116/0001-98, para
16 realização de curso preparatório para certificação dos dirigentes, conselheiros e membros do
17 Comitê de Investimentos do RPPS, na modalidade presencial - *in company*; convite para o
18 treinamento promovido pela Empresa DH Educação, a ser realizado em Passo Fundo no dia 13
19 de julho de 2026; bem como informações relativas ao curso preparatório para certificação
20 promovido pela Empresa EPCI, a ser realizado em Porto Alegre nos dias 03, 04, 05 e 06 de
21 agosto de 2026. Na sequência, foi apresentada a resposta ao Ofício expedido pelo Conselho de
22 Administração solicitando informações acerca dos processos judiciais envolvendo o RPPS, por
23 meio do qual foi requerido o encaminhamento de dados atualizados sobre demandas judiciais
24 em tramitação que possam gerar obrigações financeiras presentes ou futuras ao Fundo, para fins
25 de acompanhamento e análise pelo colegiado. Passou-se à ordem do dia. Foi apresentada a
26 Conjuntura Econômica e Financeira referente ao mês de maio de 2026, elaborada pela
27 assessoria de investimentos do RPPS. Analisou-se o cenário econômico nacional e
28 internacional, marcado por incertezas geopolíticas, inflação ainda acima da meta e manutenção
29 de postura cautelosa pelos bancos centrais. No âmbito nacional, destacou-se o crescimento da



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

30 atividade econômica, o comportamento da inflação e a continuidade do elevado patamar da taxa
31 básica de juros, fatores que seguem favorecendo os investimentos em renda fixa. Verificou-se
32 que a carteira apresentou rentabilidade mensal de 1,05%, proporcionando rendimentos no valor
33 de R\$ 569.852,28 no mês de maio. No acumulado do exercício de 2026, a carteira registra
34 rentabilidade de 5,7767%, correspondente a R\$ 2.960.811,21 em rendimentos acumulados,
35 superando a meta atuarial do período, que corresponde a 5,75%, atingindo 100,47% da meta
36 estabelecida. O patrimônio líquido dos investimentos encerrou o mês em R\$ 54.652.287,09,
37 permanecendo integralmente aplicado em ativos de renda fixa, todos enquadrados na Resolução
38 CMN nº 5.272/2025 e na Política de Investimentos do RPPS. Destaca-se que, apesar do
39 ambiente de volatilidade nos mercados internacionais, das incertezas geopolíticas, das pressões
40 inflacionárias e das questões fiscais internas, a estratégia conservadora adotada pelo RPPS
41 mostrou-se adequada, preservando o patrimônio previdenciário e proporcionando rentabilidade
42 compatível com os objetivos do regime. Após análise e debates, os membros manifestaram-se
43 favoravelmente ao relatório apresentado, registrando a adequação da carteira ao cenário
44 econômico vigente e aos objetivos de segurança, liquidez e rentabilidade do RPPS. Dando
45 continuidade à pauta, foi analisada a necessidade de resgate de recursos para o pagamento dos
46 proventos de aposentados e pensionistas referentes à competência de junho de 2026, no
47 montante de R\$ 266.301,23. Os membros do Conselho examinaram o estudo técnico
48 encaminhado pela assessoria de investimentos, elaborado com base na atual distribuição da
49 carteira do RPPS, no cenário econômico-financeiro e nas disposições da Resolução CMN nº
50 5.272/2025, o qual apresentou alternativas de resgate compatíveis com a necessidade de
51 disponibilização imediata dos recursos. Conforme a análise apresentada, foram avaliados os
52 fundos BB IDKA 2 Títulos Públicos Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa
53 Previdenciário, CNPJ:13.322.205/0001-35 e CAIXA BRASIL IMA-B 5 Títulos Públicos RF
54 LP, CNPJ 11.060.913/0001-10, considerando critérios de liquidez, disponibilidade financeira,
55 rentabilidade histórica, enquadramento legal e impacto na estratégia da carteira de
56 investimentos. O Conselho observou que ambos os fundos se encontram enquadrados no art.
57 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, sendo compostos integralmente por títulos
58 públicos federais, o que garante elevada segurança e aderência à Política de Investimentos do
59 RPPS. Entretanto, verificou-se que o fundo da Caixa apresentava desempenho consistente, com
60 rentabilidade acumulada de aproximadamente 5,85% no ano, 11,81% em 12 meses e 21,22%
61 em 24 meses, resultados equivalentes e, em alguns períodos, superiores aos das demais
62 alternativas analisadas, preservando a eficiência da gestão dos recursos previdenciários. Na



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

63 análise do cenário macroeconômico, foram ponderadas as informações apresentadas pela
64 assessoria, destacando-se a manutenção da taxa Selic em patamar elevado (14,25% ao ano), as
65 expectativas de inflação ainda acima da meta, bem como o ambiente de maior volatilidade nos
66 mercados, refletido pela recente oscilação do Ibovespa em razão da queda das commodities e
67 das incertezas quanto à condução da política monetária. Nesse contexto, concluiu-se que a
68 preservação da liquidez, aliada à manutenção da exposição em ativos de renda fixa lastreados
69 em títulos públicos federais, representa estratégia prudente e compatível com os objetivos do
70 RPPS. Diante dessas considerações, seguindo orientação do Comitê de Investimentos e
71 considerando a necessidade de disponibilização imediata dos recursos, a menor interferência na
72 estratégia de alocação da carteira, a adequada relação entre liquidez, risco e rentabilidade e a
73 observância à Política de Investimentos e ao enquadramento legal, os membros deliberaram,
74 por unanimidade, pela realização do resgate do valor de R\$ 266.301,23 junto ao CAIXA
75 BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ 11.060.913/0001-10, destinado ao
76 pagamento da folha de benefícios da competência de junho de 2026. Na sequência, foi realizada
77 avaliação das atividades desenvolvidas durante o período de mandato dos atuais membros do
78 Conselho. O conselheiro Luiz fez uso da palavra, destacando as ações realizadas pelo colegiado
79 ao longo do período, o fortalecimento das práticas de governança, a busca pela qualificação
80 contínua dos conselheiros e o compromisso com a sustentabilidade financeira e atuarial do
81 RPPS. A conselheira Adriana também se manifestou, registrando agradecimento aos colegas
82 pelo trabalho desenvolvido em conjunto, ressaltando a importância do diálogo, da transparência
83 e da participação ativa dos membros nas decisões que envolvem a gestão previdenciária do
84 Município. Os demais conselheiros manifestaram reconhecimento pelo trabalho realizado
85 durante o mandato, destacando os avanços obtidos na gestão e no acompanhamento das
86 atividades do RPPS. Por fim, foi analisada a relação dos membros com direito ao recebimento
87 da gratificação prevista na legislação municipal aplicável: Luiz Carlos Benedetti, Adriana
88 Boscardin Treméa e Grasiela Sciota Franceschi. Registrou-se a ausência da conselheira Cláudia
89 na presente reunião, ficando consignado que, em razão da ausência, não fará jus ao recebimento
90 da gratificação correspondente ao período analisado, nos termos da legislação vigente. Nada
91 mais havendo a tratar, o Conselho de Administração deliberou pelo encaminhamento das
92 decisões ora tomadas à Administração Municipal, para que sejam adotadas as providências
93 administrativas e operacionais necessárias nos termos da legislação vigente e da Política de
94 Investimentos. Em seguida, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e
95 achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração.